

## PORTARIA Nº 785/2019

**Determina a abertura de Sindicância Disciplinar.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 43/2019, subscrito pelo Departamento de Recursos Humanos, e demais documentos anexos, e nos termos do artigo 128, inciso X, da Lei Municipal nº 2248/2006, determina a abertura de **Sindicância Disciplinar – Processo nº 008/2019**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 692/2019, visando apurar a falta não justificada ao serviço da servidora Silvana Regina Ghisolfi Catanio, matrícula nº 784, ocorrida no dia 06-03-2019 e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 161, §1º, da Lei Municipal nº 2248/2006 para a comissão apresentar o relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de junho de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 14-06-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-06-2019 a 28-06-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 14-06-2019

Redigido por: Camila Piccin